

PORTARIA "P" Nº 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo de Gestão Patrimonial, Almoxarifado e Alimentação Escolar, símbolo FCA-2, a servidora LAURA HELENA MIDON FONSECA, matr. 6930, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2014.

Corumbá, MS, 12 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cba25c11**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>